



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE  
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA



**ANEXO III**

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**10/06/2023 14/07/2023**

**TERMO DE FOMENTO Nº. 34/2023**

**EVENTO: “13ª COPA 2 DE JULHO SUB-15”**

**PROCESSO SEI Nº 069.1486.2023.000.2421-60/069.1459.2023.000.2763-34**

**GESTOR DA PARCERIA**

**SINVAL VIEIRA**



## Sumário

1.	Introdução	X
2.	Informações da Parceria	X
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	X
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	X
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	X
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	X
7.	Cumprimento da Contrapartida	X
8.	Transparência	X
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	X
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	X
11.	Aplicação de Glosas	X
12.	Encerramento da Parceria	X
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	X
14.	Recomendações	X
15.	Conclusão	X
16.	Anexo	X



## 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório é referente ao período de **10/06/2023** a **14/07/2023** e tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no termo de fomento nº 34/2023, celebrado entre a Federação de Desporto de Participação-FBDP e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é o (a) servidor (a) Sinval Vieira designado (a) para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 82/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

## 2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

<b>Instrumento da Parceria:</b>	Termo de fomento nº 34/2023
<b>Objeto da Parceria:</b>	13ª COPA 2 DE JULHO SUB-15
<b>Vigência:</b>	10/06/2023 a 08/09/2023

<b>Valor Total da Parceria:</b>				
Nº da Parcela	Repassé Previsto		Repassé Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Única	10/06/2023	R\$ 719.456,13	13/06/2023	R\$ 719.456,13
TOTAL	R\$ 719.456,13			



### 3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Federação Baiana de Desporto de Participação
CNPJ: 07.146.381/0001-60
Data de Criação: 05/11/2004
Endereço: Rua Machado de Assis, nº 27, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.285-280
Telefone: (71) 3011- 4915
Endereço eletrônico (e-mail): fbdp01@gmail.com

### 4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Promover a modalidade de Futebol Sub-15 no estado da Bahia, através da realização de eventos e comemorar os 200 anos da independência da Bahia, realizando através de duas etapas classificatórias com vistas a atender um número maior de municípios devido a crescente demanda de participantes, na perspectiva socioeducativa e econômica.

### 5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e monitoramento referente as ações, indicadores, metas e parâmetros do termo de fomento nº 34/2023, foram realizados através da visita in loco, registro fotográfico e análise documental, realizada pelo técnico José Ney do Nascimento Santos matrícula nº 11.146.113-9.

#### 5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

##### 5.3.1 Análise da execução do objeto



Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

**a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:**

Realizar a "13ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB 15"		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2023		
					Previsto	Realizado	%
OBJETIVO DA PARCERIA	Difundir a prática do judô de iniciação, de base e alto rendimento no estado da Bahia promovendo o fortalecimento da modalidade..	<b>Indicador 1:</b> Nº de Atletas participantes	Atletas	Registro Fotográfico	7.540	7540	100%
	<b>Meta 1:</b> Realizar 13ª copa 2 de julho de futebol sub 15	<b>Indicador 2:</b> Nº de etapas realizadas	Etapas	Registro Fotográfico	03	03	100%
META							
	<b>Meta 2:</b> Melhorar o nível técnico do futebol de base	<b>Indicador 3:</b> Atletas.	Atletas.	Tabela Oficial	7540	7540	100%



	<b>Meta 3:</b> Premiar as três primeiras equipes classificadas e os 4 atletas destaques durante o campeonato	<b>Indicador 4:</b> Nº de equipes e atletas	equipes e atletas	Relatório de resultados	280	280	100%
					7540	7540	

**b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:**

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

O presente Relatório trata da **13ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB-15 - EDIÇÃO 2023**, evento que teve a promoção da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SudeSB, através da Coordenação de Excelência Esportiva e Astec, em Parceria com a Federação Bahiana de Futebol, e apoio das Prefeituras de Cachoeira, Conceição da Feira, Feira de Santana, Lauro de Freitas, Mata de São João e Simões Filho,

A **13ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB-15 - EDIÇÃO 2023**, reuniu 40 (quarenta) equipes baianas, distribuídas em 08 (oito) Grupos com 05 (cinco) equipes cada, conforme Tabela de Jogos anexa, e foi disputada em 95 (noventa e cinco) jogos. A abertura se deu no dia 02 de julho de 2022, com a realização de jogos em todos os Grupos.

Realizada com o objetivo social de promover a integração dos atletas das Divisões de Base do Futebol baiano, com atletas da Base de Clubes de outros Estados e países, a Copa 2 de Julho se tornou vitrine para os jovens atletas exibirem suas habilidades no futebol, por ajudar a identificar talentos, propiciar a entrada desses no mercado do Futebol, promover ocupação e renda para Árbitros e Técnicos de Futebol, impulsionar o setor de serviço, a economia formal e informal, devido aos jogos serem realizados em 06 (seis) municípios,



além de Salvador, o que também a tornou uma opção de lazer para as comunidades dos municípios sedes dos Jogos.

A Final foi realizada na manhã de quinta-feira, 13 de julho de 2023, no Estádio Governador Roberto Santos – Pituaçu, com jogo entre as equipes Atlético Mineiro X Flamengo, terminado com a vitória do Atlético Mineiro com o Placar de 3X1 no tempo regulamentar, sagrando-se Campeão da **13ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB-15 - EDIÇÃO 2023**, ficando a Equipe do Flamengo como Vice-Campeã.

Conforme o Regulamento da competição foi distribuída a seguinte Premiação:

Melhor Goleiro: ;

Artilheiro: Wenderson      09 Gols      E. C. Bahia);

Melhor Jogador da Copa: Ryan Roberto      C.R. Flamengo

Atleta Revelação: Guilherme Kerchner      Palmeiras

Técnico Campeão: Henrique Teixeira      Atlético MG

Técnico Vice-Campeão: Vinícius Durante      C.R. Flamengo

Equipe Campeã: Atlético MG

Equipe Vice- Campeã: C. R. Flamengo

27 Medalhas douradas para a equipe Campeã – Atlético MG

27 Medalhas prateadas para e equipe Vice-Campeã – C. R. Flamengo

Destacamos em 2023, a realização de 13 (treze) Etapas Regionais, classificatórias para a Copa, contando cada Etapa com a participação de 16 (dezesesseis) Equipes de municípios dos Territórios de Identidade, cada Equipe com 30 (trinta) atletas, classificando a Equipe Campeã de cada etapa para



integrar as 40 (quarenta) equipes que disputaram a **13ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB-15 - EDIÇÃO 2023**,

A importância de evento de tal magnitude, o maior da Categoria Sub-15 do Futebol no país, o objetivo social, a contribuição sócio-econômica por incentivar a cadeia produtiva do Futebol, o espaço que ocupou nos veículos de mídia impressa e eletrônica, com destaque a transmissão da Final, ao vivo, pela TVE Bahia, além das parcerias com a FBF e Prefeituras, como ocorreu em anos anteriores, o cumprimento do Objeto, pela entidade conveniente, que atendeu todos os itens constantes do Plano de Trabalho, o que contribuiu significativamente para o sucesso da **13ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB-15 – Edição 2023**.

Concluimos sugerindo a Direção da Sudesb a manutenção do projeto com a Categoria Sub-15, 13 (treze) Etapas Regionais em 2024, as parcerias com a FBF, Prefeituras e entidade executora.

### **Ação 1. Adquirir Material Esportivo**

**Critério de Aceitação:** Foram adquiridos bolas, bombas e agulhas para enchimento das bolas

### **Ação 2. Foi realizado os Jogos inerentes a “13ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB 15”**

**Critério de Aceitação:** A competição teve a duração de 90 (noventa) dias, começando em junho, com a etapa Regional, em seguida teremos a Etapa Metropolitana e por fim etapa Estadual. Deve ser realizado em 27 municípios da Bahia, com a participação de mais 7.540 (sete mil e quinhentos e quarenta) atletas, que deve ter o total de 392 (trezentos e noventa e dois) jogos.

### **Ação 3. Foi contratado recursos humanos para operacionalização da “13ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB 15”**

**Critério de Aceitação:** Foi contratado 297 (duzentos e noventa e sete) árbitros, 01 Supervisor Geral, 07 (sete) Supervisor da etapa metropolitana, 04 (quatro) apoio operacional da etapa metropolitana, 1 (um) Coordenador Administrativo da etapa metropolitana, 1 (um) Coordenador de Árbitros da etapa metropolitana, 01 (um) jornalista, 01 (um) fotógrafo, 02 (dois) cinegrafista.



#### **Ação 4. Realizar Solenidade de Premiação**

**Critério de Aceitação:** Foi realizado em Junho e Julho de 2023, solenidade de premiação da competição, com entrega de medalhas e troféus.

#### **c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:**

Com a realização do evento nas cidades de Cachoeira, Conceição da Feira, Feira de Santana, Lauro de Freitas, Mata de São João e Simões Filho os amantes de futebol lotaram o local e conseqüentemente estimulou a economia e aqueceu as vendas.

#### **6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA**

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 34/2023 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

#### **7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA**

Não houve previsão de contrapartida.

#### **8. TRANSPARÊNCIA**

A Federação de Desporto de Participação-FBDP divulgou as informações referentes ao termo de fomento Nº 34/2023 .

No que tange à transparência a OSC cumpriu com o determinado, conforme constatado através do link <https://www.facebook.com/desportoparticipacao> , atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:

#### **9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**



Até a presente data não houve nenhum registro de notificação dos órgãos de controle.

#### **10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

Até a presente data não houve nenhuma manifestação da ouvidoria Geral do Estado da Bahia acerca do termo de fomento nº 34/2023.

#### **11. APLICAÇÃO DE GLOSAS**

Não houve glosa no período.

#### **12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA**

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 34/2023, referente a **13ª COPA 2 DE JULHO SUB-15**, foi executado com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

#### **13. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA**

Não houve elaboração de plano de melhoria.

#### **14. CONCLUSÃO**

Concluimos que o objetivo da parceria foi alcançado fortalecendo a prática do futebol na Bahia, através da realização do evento **13ª COPA 2 DE JULHO SUB-15**.

A OSC cumpriu as cláusulas constantes no Termo de Fomento, executando também as ações com o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho.

#### **15- ANEXO**





2020, 11:49

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Etapas regionais e **semi-finais**: Simões Filho, Lauro de Freitas, Jacobina, Castro Alves, [Irecê](#), Barreiras, Ilhéus, Iti-[Ibotirama](#), [Pualo](#), Afonso, Juazeiro e demais municípios.







**Sorteios das equipes**





**Salvador/BA, 10 de agosto de 2023.**

**Sinval Vieira**  
Gestor da Parceria